

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2008, a servidora **BENITA RIBEIRO BARRADAS OSORIO**, Matrícula nº 82257-4, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 011/2008, de 07 de janeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Teresina,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Teresina, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 01 de janeiro de 2008, o servidor **ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO**, Economista, Classe “A”, Referência 125, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2008.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ROSIANE DE MOURA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda – Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPRIGER de Santa Cruz do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2008.

OF. 82 ao 85

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA GAB. Nº 001/08

Teresina, 21 de janeiro de 2008

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 11263, art.6º de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2008, com ônus para o órgão requisitante a disposição da servidora **MARIA MADEIRA DOS SANTOS MARTINS** matrícula nº 005841-6, para prestar serviços na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02.01.08.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Edilene Maria Moura Facundes
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

OF. 45



PORTARIA Nº 002/ 2008 – GAB

Teresina, -21 de janeiro de 2008.

A Diretora-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Piauí – **EMGERPI**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais que lhe confere a Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I – INSTITUIR, Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de ilicitude administrativa ocorrida na outrora COHAB-PI, considerando o inteiro teor do RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA NO CONJUNTO HABITACIONAL PORTAL DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, datado de 17.01.2008

II – CONSTITUIR Comissão que será composta pelos servidores abaixo relacionados, cabendo destacar que a mesma será presidida pela primeira nomeada.

COMISSÃO SINDICANTE:

DEUSELITA MARIA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA – 004991-3

REGINA LÚCIA VALE RIBEIRO
MATRÍCULA – 008630-1

CLEMÍLTON COSTA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA – 025124-X

SUPLENTE:

TAÍSE LIANA SOARES CABRAL
FUNÇÃO – ASSESSORA JURÍDICA

III – CONCEDER, à Comissão Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração, podendo este ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 166, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Piauí – EMGERPI, em Teresina (PI)

Lucile de Souza Moura
Diretora-Presidente da Emgerpi

MEMO. ASSEJUR. S/N

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - SETRANS

Ato: Contrato nº 25/07 – SEAD – Ref. Convite nº 32/07 – CEL/SEAD/SETRANS.
Partes: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e Empresa CEC – Engenharia e Consultoria S/S Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia destinados à elaboração do Projeto Básico para a Implantação de 08 (oito) piers nas margens dos Rios Parnaíba e Potí, município de Teresina, Estado do Piauí.
Outras informações: SETRANS, Av. Pedro Freitas, s/n, bloco “A”, Centro Administrativo.

OF. 41